



PORTARIA Nº 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

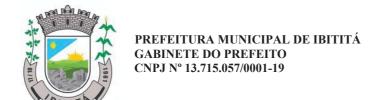
Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora SIFISA MARIA MENEZES e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **SIFISA MARIA MENEZES**, matrícula nº 495, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 18/02/2025 a 20/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.





PORTARIA Nº 008, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

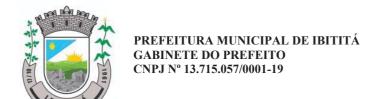
Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARIA ONELIA ALVES MARTIS NOVAES e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **MARIA ONELIA ALVES MARTIS NOVAES,** matrícula n° 214, professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 10/02/2025 a 12/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.





PORTARIA Nº 009, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

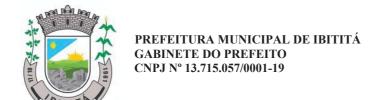
Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor REINILTON BARRETO PIMENTA e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **REINILTON BARRETO PIMENTA**, matrícula nº 114, motorista, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 17/02/2025 a 19/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.





PORTARIA Nº 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

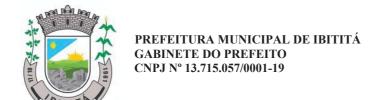
Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora FABIANA DANTAS PEREIRA SANTANA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **FABIANA DANTAS PEREIRA SANTANA**, matrícula n° 307, professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 24/02/2025 a 26/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.





PORTARIA Nº 011, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

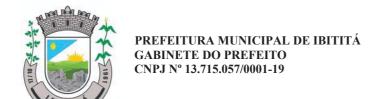
Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora MARINEZ SARAIVA FERREIRA e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **MARINEZ SARAIVA FERREIRA**, matrícula nº 612, professora, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 03/02/2025 a 05/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.





PORTARIA Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares à servidora DEBORA MIRANDA NUNES NERI e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, à servidora pública municipal, Sra. **DEBORA MIRANDA NUNES NERI**, matrícula nº 1907, professora, pelo período de 01 (um) ano, no período de 01/02/2025 a 01/02/2026.

Art. 2º A presente licença não será computada como tempo de serviço para fins de promoção, aposentadoria e quaisquer outros benefícios, nos termos do art. 99 da Lei Complementar nº 02/97.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 26 de fevereiro de 2025.